
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2025- GP, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, pela Lei Complementar Municipal 40/2023, que criam e dispõe sobre os cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao quadro de pessoal do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS;
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, conforme o Edital nº. 001/2023 – EDITAL nº. 01/2023, PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ;
CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada nos termos da Portaria nº 218/2025, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2025. Edição 3471;
CONSIDERANDO a existência de cargo no Anexo I do quadro geral de cargos permanentes da Lei Complementar 40/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CECÍLIA YASMIN SANTOS NASCIMENTO** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO** deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Municipal 423 de 30 de maio de 2001.

Art. 2º. A posse dos nomeados realizar-se-á no dia 10 de março de 2025, às 8h00min, na Rua Juvenal Lamartine, 200, Bairro Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, respeitando-se o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação.

Art. 3º. Nos termos do Edital do Concurso público os nomeados terão até a data da posse para apresentar a desvinculação definitiva de algum outro órgão ao qual estavam vinculados.

Art. 4º. O empossado entrará em exercício imediato posteriormente à assinatura da ata de posse, respeitando a validação da documentação exigida para a posse.

Art. 5º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 10 de março de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:C8DE6CEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>